

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 186

16 de Dezembro de 2021

PG. 1/3

#### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

#### ADENDO Nº I – MODIFICADOR DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 02/2021(PMDN)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE COM DISPONIBILIDADE MÉDICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA,  $\mathbf{BEM}$ COMO MÉDICO DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM/PR., OU LICENÇA PARA ATUAR NO TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE AOS ESTADO DO PARANA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME RESOLUÇÃO CRM 2.147/2016, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica Retificado no Edital de Credenciamento nº 02/2021, Capitulo 07, conforme abaixo:

#### 7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

q) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

O conteúdo da Qualificação Técnica fica incorporado ao referido edital de licitação, permanecendo a data de recebimento e abertura de Propostas e Documentos de Habilitação.

Fica Ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 15 de dezembro de 2021.

Gilberto Alves de Araújo Junior Presidente CPL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 186

16 de Dezembro de 2021

PG. 2/3

PAG. Nº

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr : 132/2021 b) Licitação Nr : 63/2021

c) Modalidade : Pregão Eletrônico: d) Data Homologação : 15/12/2021

e) Objeto Homologado : O presente tem por objetivo a contratação de empresa especializada para

confecção de persianas sobre medida e instalações completas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo de Saúde, CNPJ sob nº 09.205.494/0001-15, conforme especificações e quantitativos

contidos no anexo I do termo de referência.

f) Processo Adm Nr : 132/2021

10.301.0010.1.065. - RESOLUÇÃO 724/2019 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

#### Fornecedor: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA

CNPJ/CPF: 03.513.370/0001-10

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Persiana de alumínio prata 110/25 mm metálico com	Quevedo	Unid	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
	as seguintes medidas: largura 1165, e altura 545.					
2	Persiana de alumínio prata 110/25 mm metálico com	Quevedo	Unid	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
	as seguintes medidas: largura 1796, e altura 1180.					

Valor Total Homologado - R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais).

Diamante do Norte - PR, 15 de dezembro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 186

16 de Dezembro de 2021

PG. 3/3



### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

#### TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

Fica retificado a Inexigibilidade nº 13/2021 cujo objeto é a conjunção dos esforços entre as Secretarias e a Entidade mantenedora para repasse de recurso financeiro destinado a prestação de serviço de Assistência Social, Saúde e Educação.

ONDE SE LÊ: "R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)".

LEIA-SE: "R\$ 39.883,33 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Fica retificado os comunicados internos, parecer jurídico, homologação, contrato e extrato do contrato.

Município de Diamante do Norte - PR, 15 de dezembro de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA** 

Prefeito Municipal

